

Prefeitura Municipal de Gravata
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 029/2023/SMS

Gravata (PE), 23 de janeiro de 2023.

Ao Sr.
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravata/PE
Prefeitura Municipal de Gravata/PE
Rua Cleto Campelo, 268 — Centro,
Gravata/PE

Assunto: Autorização para realização de pregão visando eventual e futura aquisição de CURATIVOS E DESCARTÁVEIS.

Sr. Prefeito,

1. A Secretaria de Saúde de Gravata observou a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento regular de materiais descartáveis e curativos.

2. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde confeccionou Termo de Referência, anexo, para realização de processo licitatório, na modalidade de pregão, mediante Sistema de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para atender as demandas das unidades de assistência primária, de média e alta complexidades, cujo valor estimado global totaliza R\$ 4.088.0743,20 (quatro milhões oitenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

4. Ante o exposto, em consonância com as Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, apresenta-se Termo de Referência, em anexo, solicitando autorização para abertura do processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe.

Respeitosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE DO PREFEITO – PAÇO MUNICIPAL

RECÉBIDO EM

24 / 01 / 23

HORÁRIO:

10:05

FUNCIÓNÁRIO(A):

Flávia


PAULO COSTA

Secretário-Executivo Municipal de Saúde

Ao(a) Secretário(a) de CPL

() para que se tome as providências cabíveis

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 24 10 23


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ